

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 25/05/2021

(Rubrica do Presidente)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 25/05/2021

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 01/ 2021

DE 24 DE MAIO DE 2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 25/05/2021

(Rubrica do Presidente)

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
O DIA DO ARTESÃO, A SER
COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 05
DE JULHO.**

Autoria: Vereador RUAN PATRIK SILVA BASTOS.

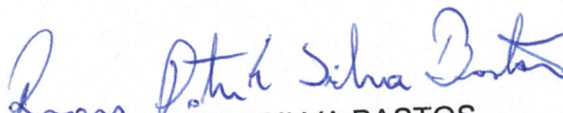
Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Japarutuba/SE aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica Instituído no Município de Japarutuba o dia do Artesão, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

Art. 2º- Esta Lei entra em Vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba em 24 de maio de 2021.


RUAN PATRIK SILVA BASTOS
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PARECER
PL Nº 01/2021

Da: Comissão Permanente de Justiça e Redação Final.
Ao: Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente acima descrita, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lucas Santos Rodrigues.
Relator: Geovânia de Jesus Santos.
Membro: Robson Rodrigues dos Santos.

Reuniram-se na Sala das Comissões em 25 de maio de 2021, conforme Regimento Interno desta casa de Leis, para apreciar o Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria do Legislativo onde Institui no Município de Japaratuba o dia do Artesão a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

FAVORÁVEL é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japaratuba, em 25 de maio de 2021.

PRESIDENTE Lucas Santos Rodrigues

RELATOR Geovânia de Jesus Santos

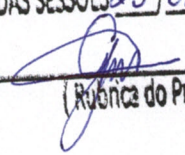
MEMBRO Robson Rodrigues dos Santos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO EM 1ª, 2ª, 3ª DISCUSSÃO
POR Unanidade
SALA DAS SESSÕES 25/05/2021

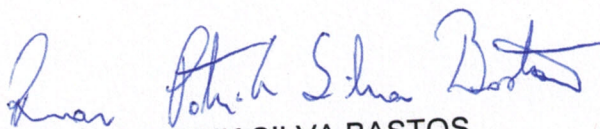

(Rubrica do Presidente)

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto é uma forma de homenagear todos aqueles que transformam matéria prima, com as mãos, em móveis, peças de decoração entre outros.

O intuito é prestigiar o artesão, que com muita habilidade e criatividade prática a arte, e movimentar a economia do município, contribuindo na valorização da identidade e da cultura da nossa cidade.

A data escolhida é a do falecimento do grande Artesão Japarutubense **Arthur Bispo do Rosário**, data do renascer da arte.



RUAN PATRIK SILVA BASTOS
Vereador